



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 35/RIFB, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018 – PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA - SELEÇÃO 2019/1

### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 35/RIFB, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018 SELEÇÃO 2019/1

#### PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

A Coordenadora de Acesso e Ingresso Estudantil, da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 3.291, publicada no D.O.U., de 29 de dezembro de 2017, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

**CONVOCAR**, de acordo com os itens 5.1 e 14 do Edital nº 35/RIFB, de 26 de outubro de 2018, todos os candidatos da lista de espera, relacionados no documento anexo, para **MANIFESTAREM INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES** da efetivação de matrícula em primeira chamada dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, respeitando-se o especificado abaixo.

#### **I. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA**

1.1. A manifestação de interesse pela vaga remanescente é a oportunidade do candidato participante do Edital nº 35/RIFB, de 26 de outubro de 2018, não contemplado em primeira chamada para efetivação de matrícula pelo sorteio eletrônico em demonstrar o propósito de continuar nas demais chamadas, se necessárias, deste processo seletivo, para preenchimento das vagas ociosas e isto ocorre conforme as orientações dos itens subsequentes.

1.2. Os candidatos convocados para manifestação de interesse pelas vagas remanescentes deverão comparecer no local, dia e horário indicado no quando abaixo:

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Recepção do <i>Campus</i> Gama	16 de janeiro de 2019	Rodovia DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	8h às 20h
Recepção do <i>Campus</i> Recanto das Emas		Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo – Recanto das Emas – DF (atrás da Quadra 300)	8h às 12h 13h às 19h



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 35/RIFB, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018 – PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA - SELEÇÃO 2019/1

Registro Acadêmico do <b>Campus Riacho Fundo</b>	<b>16 de janeiro de 2019</b>	Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16 (ao lado da Policlínica) – Riacho Fundo/DF	<b>9h às 20h</b>
Recepção do <b>Campus Samambaia</b>		Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF	<b>9h às 19h</b>
Recepção do <b>Campus Taguatinga</b>		QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	<b>8h às 19h</b>

1.3. A manifestação de interesse pelas vagas remanescentes se dará, presencialmente no *Campus* ofertante do curso escolhido pelo candidato no ato da inscrição, com a assinatura de uma lista específica, em que constará todos os candidatos convocados da lista de espera em ordem de colocação pelo sorteio eletrônico, numeração da carteira de identidade, parte da numeração do CPF; os candidatos convocados estão condicionados à apresentação de documento de identificação válido com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte) pelo candidato ou terceiro, na data e horário supracitados.

1.4. A manifestação de interesse pelas vagas remanescentes, poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identificação válido com foto do procurador (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte) e a cópia simples do documento de identificação válido com foto do candidato convocado para tal ato (modelo de procuração: Anexo I-A).

1.5. A manifestação de interesse pela vaga remanescente dos candidatos menores de idade será realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte) próprio e do candidato convocado para referida ação (modelo de procuração: Anexo I-B).

1.6. Os candidatos convocados para manifestarem presencialmente interesse pela vaga remanescente que não comparecerem para realizar tal ato na data e horário estabelecidos neste documento de convocação, conforme o item 14.4 do Edital supracitado, serão excluídos da colocação final dos candidatos da lista de espera e das demais etapas do Processo Seletivo 2019/1 deste Edital referido.

1.7. Na data provável de 21 de janeiro de 2019, a partir das 18 horas, será publicada a lista dos candidatos que manifestaram interesse na vaga, respeitando a numeração de ordem da colocação pelo sorteio eletrônico. Os candidatos contemplados dentro do número de vagas especificadas na convocação serão convocados para efetivação de matrícula em segunda chamada.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 35/RIFB, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018 – PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA - SELEÇÃO 2019/1

1.8. Caso o número de candidatos que manifestaram interesse pelas vagas remanescentes seja maior que o número de vagas a serem preenchidas; será, assim, formada uma nova lista de espera, respeitando a numeração de ordem da colocação pelo sorteio eletrônico, de candidatos a qual, exclusivamente, será utilizada para possíveis chamadas posteriores.

1.9. Os candidatos da lista de espera, itens 1.7 e 1.18 acima, serão convocados para efetivação de matrícula, respeitando-se a ordem de colocação, caso não sejam preenchidas todas as vagas ou haja desistências posteriores.

### 2. DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1. O candidato convocado para manifestação de interesse pelas vagas remanescentes só poderá assinar, presencialmente, e concorrer às vagas ociosas pelo tipo de vaga escolhido pelo mesmo no momento da inscrição ou pela vaga remanejada eletronicamente pelo sistema SGPS deste processo seletivo.

2.2. As vagas remanescentes disponíveis para manifestação de interesse pela vaga estão distribuídas no quadro abaixo, disposto por *Campus*, curso, duração do curso em semestre, turno e tipo de vaga, ampla concorrência e ações afirmativas:

QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES														
CAMPUS	CURSO	DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRE	TURNO	VAGAS										TOTAL DE VAGAS
				AMPLA CONCORRÊNCIA	AÇÃO AFIRMATIVA INSTITUCIONAL	AÇÕES AFIRMATIVAS LEGAIS LEI Nº 12.711/12 E 13.409/17								
						PCD	EP/≤R/PPI/PCD	EP/≤R/PPI	EP/≤R/PCD	EP/≤R	EP/>R/PPI/PCD	EP/>R/PPI	EP/>R/PCD	
GAMA	Administração Resolução IFB n. 027/2013 Alterada pela Resolução n. 018/2017	5	Noturno	26	0	0	0	0	1	0	0	0	0	27



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 35/RIFB, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018 – PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA - SELEÇÃO 2019/1

<b>Recanto das Emas</b>	<b>Produção de Áudio e Vídeo</b> Resolução IFB n. 26/2018	5	Noturno	61	0	0	1	0	0	0	0	0	1	63
<b>Riacho Fundo</b>	<b>Restaurante e Bar</b> Resolução IFB n. 010/2017 Alterada pela Resolução n. 19/2018	5	Noturno	27	0	0	0	0	2	0	0	0	0	29
<b>Samambaia</b>	<b>Edificações</b> Resolução IFB n. 009/2014	7	Noturno	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17
<b>Taguatinga</b>	<b>Artesanato</b> Resolução IFB n. 29/2013	6	Noturno	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	37

### 2.3. Legenda das siglas dos tipos de vagas:

a) Ampla concorrência (AC);

b) Ação Afirmativa Institucional:

b.1: Vagas para pessoa com deficiência (PCD);

c) Ações Afirmativas Legais:

c.1: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ( $\leq R$ ), que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI) e que sejam pessoas com deficiência (PCD) = (EP/ $\leq R$ /PPI/PCD);

c.2: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ( $\leq R$ ) e que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI) = (EP/ $\leq R$ /PPI);



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 35/RIFB, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018 – PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA - SELEÇÃO 2019/1

c.3: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ( $\leq R$ ), que sejam pessoas com deficiência (PCD) = (EP/ $\leq R$ /PCD);

c.4: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ( $\leq R$ ) (EP/ $\leq R$ );

c.5: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ( $> R$ ), que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI), que sejam pessoas com deficiência (PCD) = (EP/ $>R$ /PPI/PCD);

c.6: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ( $> R$ ), que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI) = (EP/ $>R$ /PPI);

c.7: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ( $> R$ ), que sejam pessoas com deficiência (PCD) = (EP/ $>R$ /PCD);

c.8: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ( $> R$ ) = (EP/ $>R$ ).

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e telefones dos *Campi* são os seguintes:

CONTATO PARA INFORMAÇÕES		
CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Gama	DF 480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades, Gama/DF	(61) 2103-2250
Recanto das Emas	Avenida Monjolo, Chácara 22, Quadra 300, Recanto das Emas-DF	(61) 2103-2190
Riacho Fundo	Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I/DF	(61) 2103-2345
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2, Samambaia/DF	(61) 2103-2300
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	(61) 2103-2200

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 35/RIFB, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018 – PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA - SELEÇÃO 2019/1

3.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos, das convocações e acompanhar todas as etapas do processo seletivo, assim, como quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

3.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o sítio eletrônico *www.ifb.edu.br*.

3.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

3.6. A Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil, a Pró-reitoria de Ensino e a Diretoria-Geral do *Campus* têm a responsabilidade de zelar pela lisura deste Processo Seletivo.

3.7. Os documentos em anexo são:

Anexo I-A: Modelo de Procuração Direta (Candidato de 18 anos ou maior) para Efetivação de Manifestação de Interesse Presencial pela Vaga;

Anexo I-B: Modelo de Procuração Indireta (Candidato com idade inferior a 18 anos) para Designar Responsável para Efetivação de Manifestação de Interesse Presencial pela Vaga;

**Anexo:** Convocação de Todos os Candidatos da Lista de Espera para Manifestação de Interesse pelas Vagas Remanescentes do Curso **Técnico Administração em PROEJA – Campus Gama**;

**Anexo:** Convocação de Todos os Candidatos da Lista de Espera para Manifestação de Interesse pelas Vagas Remanescentes do Curso **Técnico Produção de Áudio e Vídeo em PROEJA – Campus Recanto das Emas**;

**Anexo:** Convocação de Todos os Candidatos da Lista de Espera para Manifestação de Interesse pelas Vagas Remanescentes do Curso **Técnico Restaurante e Bar em PROEJA – Campus Riacho Fundo**;

**Anexo:** Convocação de Todos os Candidatos da Lista de Espera para Manifestação de Interesse pelas Vagas Remanescentes do Curso **Técnico Edificações em PROEJA – Campus Samambaia**; e

**Anexo:** Convocação de Todos os Candidatos da Lista de Espera para Manifestação de Interesse pelas Vagas Remanescentes do Curso **Técnico Artesanato em PROEJA – Campus Taguatinga**.

Brasília, 14 de janeiro de 2019.

*Original Assinado*

**CAROLINA GONÇALVES DE SOUZA**

Coordenadora de Acesso e Ingresso Estudantil

Portaria nº 3.291, de 29/12/2017





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 35/RIFB, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018 – PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA - SELEÇÃO 2019/1

**ANEXO I – A:** Processo Seletivo para cursos técnicos integrados ao ensino médio na modalidade educação de jovens e adultos – PROEJA – Seleção 2019/1

### PROCURAÇÃO DIRETA (CANDIDATO MAIOR DE 18 ANOS) PARA EFETIVAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL/MATRÍCULA

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu:

Nome: \_\_\_\_\_

Portador(a) da Cédula de Identidade (RG) °: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Endereço de Residência: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Tel. Resid.( ) \_\_\_\_\_ Celular( ) \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

**Nomeio e constituo meu (minha) procurador (a):**

Nome: \_\_\_\_\_

Cédula de Identidade (RG) nº: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Endereço de Residência: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Tel. Resid.( ) \_\_\_\_\_ Celular( ) \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

**A quem confiro amplos poderes para efetuar a ( ) matrícula ( ) manifestação presencial**

No Instituto Federal de Brasília IFB – *Campus* \_\_\_\_\_ para o \_\_\_º semestre letivo de 20 \_\_\_\_, no Curso:

Forma: ( ) Graduação, ( ) Técnico Integrado, ( ) Técnico Subsequente, ( ) Técnico Concomitante

Período ( ) Matutino, ( ) Vespertino, ( ) Noturno, ( ) Integral

*\*Todos os campos devem ser preenchidos com letra legível e no caso do e-mail, observar as letras maiúsculas e minúsculas.*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura do(a) candidato (a)

Assinatura do(a) Procurador(a)

\*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica: Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 35/RIFB, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018 – PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA - SELEÇÃO 2019/1

**ANEXO I – B:** Processo Seletivo para cursos técnicos integrados ao ensino médio na modalidade educação de jovens e adultos – PROEJA – Seleção 2019/1

### PROCURAÇÃO INDIRETA (CANDIDATO COM IDADE INFERIOR A 18 ANOS) DESIGNA RESPONSÁVEL POR MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL/MATRÍCULA

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu: ( ) Mãe; ( ) Pai; ( ) Responsável Legal:

Nome: \_\_\_\_\_

Portador(a) da Cédula de Identidade (RG) nº: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Endereço de Residência: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Tel. Resid.( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

**Nomeio e constituo como responsável** (o responsável pela efetivação da matrícula/manifestação do candidato deverá ter 18 anos ou mais e responderá solidariamente junto ao Pai, Mãe ou Responsável Legal por tal ato):

Nome: \_\_\_\_\_

Cédula de Identidade (RG) nº: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Endereço de Residência: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Tel. Resid.( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

**A quem confiro amplos poderes para efetuar a ( ) matrícula ( ) manifestação presencial**

Nome do (a) candidato (a): \_\_\_\_\_

Portador (a) da Cédula de Identidade (RG) nº: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Endereço de Residência: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Tel. Resid.( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

No curso: \_\_\_\_\_ IFB – *Campus* \_\_\_\_\_ para o \_\_\_\_\_° semestre letivo de 20 \_\_\_\_\_, Turno: \_\_\_\_\_

Podendo para este fim assinar documentos e apresentá-los ao registro acadêmico, a fim de se efetivar a matrícula/manifestação presencial.

*\*Todos os campos devem ser preenchidos com letra legível e no caso do e-mail, observar as letras maiúsculas e minúsculas.*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal

Assinatura do(a) Procurador(a)

(quando o(a) candidato(a) tiver idade inferior a 18 anos)

\*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica: Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa